EDITAL Nº 02/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO, no exercício de suas atribuições legais, ad referendum da Lei Municipal nº 635, de 25 de abril de 2025, nomeada através da Portaria nº 158/2025, torna público:

a) a **prorrogação** do período de inscrições a que se refere o subitem 7.1 do Edital nº 01/2025, até as 15h00min do dia 19 de junho de 2025 (horário local).

b) para efetuar a inscrição, os candidatos deverão observar o disposto no item 6 do Edital nº 01/2025.

c) a **retificação** do item 8.5 do Edital nº 01/2025, de 10 de junho de 2025, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital.

[...]

8. DO PROCESSO SELETIVO

[...]

8.5 O(A) candidato(a) convocado(a) para a entrevista que por alguma razão, estiver impedido(a) para comparecer no horário e local de realização da etapa 3, poderá se apresentar na Secretaria de Educação, durante o período de realização da referida etapa, conforme prazo definido no cronograma do Processo Seletivo, apresentando a devida justificativa e comprovação da impossibilidade de comparecimento no horário de sua convocação inicial, para a realização da etapa 3 (Entrevista individual) que somente poderá ser realizada no prazo disposto no Cronograma – Anexo V;

[...]

Emas-PB, 18 de junho de 2025.

DAMIANA DENIS LACERDA DO NASCIMENTO CIRILO
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

MARIA TAMAR CIRILO RUFINO
Membro da Comissão

JOSÉ LINDUARTE PEREIRA CAZÉ
Membro da Comissão